

9ª Região adere ao Dia Nacional da Conciliação

Audiências e painel de debates marcam data na Justiça do Trabalho do Paraná

Advogados e partes aguardam audiência no Dia Nacional da Conciliação em saguão do Fórum da Justiça do Trabalho de Curitiba



Audiência realizada na 8ª Vara do Trabalho de Curitiba no Dia Nacional da Conciliação

A Justiça do Trabalho do Paraná aderiu ao Dia Nacional da Conciliação instituído pelo CNJ, em 8 de dezembro. Tanto nas Varas de Curitiba, quanto em municípios-sede de unidades da região metropolitana da capital, litoral e interior do estado, juízes e servidores mobilizaram-se para a realização do maior número possível de audiências visando à celebração de acordos entre as partes. Com o objetivo de difundir e fortalecer a conciliação em 2º grau na Justiça do Trabalho, foi realizado, na Escola de Administração Judiciária do TRT, o painel “Conciliação em Segundo Grau: uma alternativa viável?”. Participaram do evento juízes, membros do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, advogados, representantes de municípios e de sindicatos.

p.

6 e 7

EDITORIAL

Juíza Wanda Santi Cardoso da Silva
Presidente do TRT da 9ª Região

Chegamos em 2007. É sempre bom olhar adiante, mas é importante analisar o que se fez no ano que findou. p. 2

NESTA EDIÇÃO

- Juíza Wanda é coordenadora do Coleprecor p.4
- TRT e TCE firmam contrato de cooperação p.9
- TRT do Paraná terá Ouvidoria em 2007 p.9
- Posse da juíza Tatiane Buquera p.11

Grande empenho de todos

Chegamos em 2007. É sempre bom olhar adiante, no entanto, sem nos olvidarmos do ano que findou.

Entregamos a todas as unidades dados estatísticos referentes ao ano de 2006. Como dito no ofício que acompanhou tais informações, é um primeiro trabalho a nos fornecer elementos voltados à observação de resultados. Importante, portanto, a avaliação de cada unidade e de cada órgão do TRT.

Para obtenção desses resultados, tentou-se, na Administração, prover o Regional de mais unidades, novos equipamentos de informática, novos servidores, com aperfeiçoamento de nossos magistrados e capacitação de servidores, por meio do trabalho realizado pela Secretaria de Recursos Humanos e pela Escola de Administração Judiciária.

Houve grande empenho de todos, ainda que os resultados não sejam os ideais, mormente quando percebemos o resíduo processual em primeiro grau, focando na atividade-fim.

Na Administração constatamos, talvez de modo mais próximo, o empenho de toda a estru-

tura administrativa que dá suporte à atividade-fim: desde as Comissões do Tribunal – de Regimento Interno, de Uniformização de Jurisprudência, de Informática, de Conciliação, de Acompanhamento da Distribuição, de Responsabilidade Social e de Concurso; a Escola de Administração Judiciária; as Secretarias do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção Especializada, das Turmas e da Corregedoria; a Secretaria-Geral da Presidência; as Assessorias Jurídica, de Controle Interno, de Economia e Estatística e de Comunicação Social; as Secretarias de Precatórios, de Processamento Judiciário e de Apoio Judiciário; a Direção Geral; as Assessorias da DG e de Licitações, Compras e Contratos; e as Secretarias Administrativa, de Informática, de Execução Contábil, Orçamentária e Financeira e de Recursos Humanos.

Se, por vezes, os resultados não coincidem com aqueles almejados, no ritmo esperado, não é pelo desconhecimento da importância, mas pela burocracia que, por vezes, engessa a Administração Pública.

Esta Administração agra-



Juíza Wanda Santi Cardoso da Silva, Presidente do TRT da 9ª Região

dece a colaboração indispensável dos juízes Rosalie Michael Bacila Batista e Luiz Eduardo Gunther e de todos os magistrados de 2º Grau, os quais cumprimenta na pessoa do juiz Decano Tobias de Macedo Filho, e os magistrados de 1º Grau, na pessoa da juíza Eliane de Sá Marsiglia. Cumprimenta também todos os servidores na pessoa do Diretor-Geral. Não esquecendo daqueles que, em seu anonimato, estão distantes da sede do Tribunal, mas igualmente comprometidos com seu dever.

Concluimos o ano de 2006 e rogamos a Deus que continue a nos abençoar durante todo o ano de 2007, com saúde, paz familiar e trabalho, para que possamos,

“Viver com qualidade é, acima de tudo, aprender a destruir do que se tem, valorizar conquistas, empenhar-se no autoconhecimento, desenvolver posturas facilitadoras, cuidar da saúde física e emocional, ter lazer, desenvolver-se emocionalmente”. (Edina de Paula Bom Sucesso)

NONA

É UMA PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT-PR. PRESIDENTE: JUIZA WANDA SANTI CARDOSO DA SILVA. VICE-PRESIDENTE: JUIZA ROSALIE MICHAEL BACILA BATISTA. CORREGEDOR-REGIONAL: JUIZ LUIZ EDUARDO GUNTHER. DIRETOR-GERAL: OSMAN CÉSAR BOZZO SILVA. SECRETÁRIA GERAL DA PRESIDÊNCIA: ADELIA LUCIA DE FINIS. SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, ÓRGÃO ESPECIAL E SEÇÃO ESPECIALIZADA: ANA CRISTINA NAVARRO LINS. ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO E JORNALISTA

RESPONSÁVEL: JUSSARA ELISA (MTB 2440/PR). REDAÇÃO: CÉSAR CALDAS, JUSSARA ELISA, MARCOS BADDINI, SORAYA WOLFF E ROSSANA TUOTO. FOTOGRAFIAS: CARMEN ZIEGE, CÉSAR CALDAS, MARCIO MIRA, LUIZ MUNHOZ, ARQUIVO TRT-PR E DIVULGAÇÃO. APOIO: IRENE PIOKER E MARINYR CHILA. ARTE FINAL: MARCOS BADDINI. IMPRESSÃO: GRÁFICA CAPITAL.

Sugestões e opiniões para o Nona: Assessoria de Comunicação Social do TRT-PR - Rua Vicente Machado, 400 (Anexo Administrativo), 10º Andar, Centro, CEP 80240-010, Curitiba-PR - Fone/Fax: (41) 3310-7171 | ascom@trt9.gov.br.

CONCILIAÇÃO

Formas alternativas de autocomposição

Eficácia da conciliação e de formas alternativas de autocomposição e de formas alternativas de autocomposição para os conflitos da relação capital-trabalho e para a paz social.

“Ao enfatizar a necessidade e as virtudes da conciliação, a Justiça do Trabalho, embora pareça paradoxal, volta no tempo e dá um salto para o futuro. Volta no tempo, porque a solução dos conflitos pela via negociada se encontra em sua gênese. As atuais Varas do Trabalho eram anteriormente Juntas de Conciliação e Julgamento, o que já revela que a idéia de conciliar antecedia (e deve anteceder) a de julgar. Por outro lado, dá um salto para o futuro, como forma de encontrar alternativas para a pacificação social”. JUÍZA ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA, VICE-PRESIDENTE DO TRT-PR.

“A conciliação não pode ser pensada como forma de reduzir a sobrecarga do Poder Judiciário, mas sim como instrumento de efetiva pacificação social, sob a valoração do juiz, a argumentação dos advogados e a declaração livre e consciente das partes para poder atuar como meio de concretizar direitos e garantias fundamentais consagrados pela Constituição. Muitas das situações trazidas a julgamento não comportam decisão na solidão dos gabinetes, mas sim com a participação de todos os responsáveis pela produção, hoje, do Direito que se deve almejar, com vistas à produção de vida plena, moral e material aos que do conflito participam.” JUÍZA SUELY FILIPPETTO, DIRETORA (2006) DO FÓRUM DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º GRAU DE CURITIBA

“Conciliar é preciso e necessário, porém acima de tudo, conciliar é a melhor forma de resolução do litígio, uma vez que se trata da mais evidente manifestação da vontade das partes. Neste momento, cabe ao magistrado exercitar o seu papel de conciliador, auxiliando as partes nesse trabalho e jamais esquecendo que neste caso também se faz a Justiça!”. JUÍZA EDILAINE STINGLIN CAETANO

“A conciliação, ainda que nem sempre possível, talvez seja a forma ideal de solução dos conflitos sociais. Enquanto a solução jurisdicional se atém a uma perspectiva técnica jurídica do litígio, tratando os envolvidos como partes, na conciliação, a dimensão é bem mais ampla, envolvendo todos os aspectos que alimentam o conflito, como os de ordem social, psicológica e econômica. Possibilita, inclusive, que os envolvidos revejam, por si, seus erros e acertos, resignado-se ou mesmo perdendo, valores de grande relevância para a convivência pacífica”. JUÍZA SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO

“Conciliação, muito mais que um acordo; a verdadeira solução do litígio. As iniciativas visando à conciliação, além de estimular, no mínimo, o diálogo, permitem que o resultado esperado propicie a pacificação dos próprios litigantes. A cultura que vise à pacificação dos litigantes será a semente da tão buscada e esperada paz social. Este o fruto que se espera com o MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO. Sejamos conciliadores. Lembremos dos ensinamentos de Jesus Cristo: “Bem-aventurados os pacificadores, porque eles serão chamados Filhos de Deus” - Evangelho de S. Mateus 5:9”. JUIZ DANIEL RODNEY WEIDMAN



Presidente do TRT-PR é coordenadora do Coleprecor

A presidente do TRT da 9ª Região (Paraná), juíza Wanda Santi Cardoso da Silva, foi empossada, em 13 de dezembro, no cargo de coordenadora do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais do Trabalho (Coleprecor) para

mandato de um ano. A posse aconteceu na sede do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília.

A magistrada sucede o coordenador Afrânio Neves de Mello, presidente do TRT da 13ª Região (Paraíba). Na vice-coordenadoria foi empossado o pre-

sidente do TRT-21ª (RN), juiz Eridson João Fernandes Medeiros. Os magistrados foram eleitos aos cargos no Coleprecor em 21 de novembro.

Dois ex-presidentes do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná já coordenaram o Coleprecor: os juízes Adriana Paes Cruz e Fernando Eizo Ono.



Após tomar posse, a juíza Wanda Santi Cardoso da Silva fala aos presentes, ao lado do presidente do TST, ministro Ronaldo José Lopes Leal, e do ex-coordenador do Coleprecor, juiz Afrânio Neves de Mello (presidente do TRT da 13ª Região - Paraíba)

O presidente do TST, ministro Ronaldo José Lopes Leal, e a coordenadora do Coleprecor, juíza Wanda Santi Cardoso da Silva, ladeados por presidentes e corregedores de TRTs presentes à última sessão do ano do Colégio



Palestra reforça conciliação na Justiça do Trabalho

No auditório da Escola de Administração Judiciária do TRT-PR foi proferida, em 17 de novembro, pelo juiz de direito Roberto Portugal Bacellar, titular dos Juizados Especiais de Curitiba, palestra sobre o tema "A importância dos métodos autocompositivos - Negociação, Conciliação, Mediação - para aperfeiçoar o trabalho da Justiça".

O juiz é vice-presidente de Cidadania e Direitos Humanos da Associação dos Magistrados Brasileiros, mes-tre em Direito Econômico e Social pela PUCPR, especialista em Direito Civil e Processual pela Unipar e MBA em gestão empresarial pela UFPR.

Em síntese, o juiz Bacellar destacou que a Justiça do Trabalho já possui a cultura da conciliação, sendo uma justiça mais próxima do jurisdicionado, sem o rigor de formalismos. Frisou, ainda, que a proposta de conciliação já está inserida na obrigação legal do magistrado trabalhista.

Relatou que a sua experiência com a via conciliatória foi a partir dos Juizados Especiais, onde nas causas

não superiores a 20 salários mínimos, a própria parte pode reclamar seus direitos. Advindo daí a necessidade de se facilitar a linguagem, o entendimento, a aproximação com o cidadão em busca da solução de seu conflito.

Advertiu o magistrado sobre a necessidade da mudança de mentalidade dos próprios juizes, com a assimilação da cultura de solução do litígio pela via da conciliação. Lembrou que "o juiz não faz justiça quando resolve a lide, consegue a justiça quando resolve o conflito", cabendo a ele criar uma situação propícia para que isso aconteça. Reportou-se, portanto, à humanização da justiça e da cidadania na figura do juiz que representa o Estado, o qual deve ter o objetivo maior da pacificação social.

Por outro lado, destacou que a dimensão do conflito vai muito além da esfera jurídica, uma vez que são constatadas causas de ordem psicológica e social, sendo primordial a consideração do juiz pelo ser humano. Destacou que atualmente sensibilidade e percepção são qualidades essenciais ao magistrado no auxílio dos conflitos.

Frisou a importância de se fazer a distinção entre os institutos de auto-



composição, a exemplo da negociação, conciliação e mediação, não os confundindo, bem como o domínio das técnicas existentes como forma de aperfeiçoar as atividades do Judiciário.

Ressaltou também a necessidade de se ter pessoas capacitadas para auxiliar nessa solução de conflitos, remetendo-se aos agentes conciliadores, que além de dominar as ferramentas e técnicas da conciliação e mediação, devem "escutar o conteúdo emocional para

Desenvolvido pelo Tribunal da 9ª Região, implantação do Sistema “E-Recurso” nos regionais supera expectativas

A Vice-Presidência do TRT da 9ª Região encerrou suas atividades em 2006 superando as expectativas com relação à implantação do sistema “E-RECURSO”

No último trimestre do ano de 2006, a Vice-Presidência do TRT-PR passou por intensos trabalhos em decorrência da implantação do sistema “E-RECURSO” (“E-REC”) nos Tribunais Regionais de todo o Brasil.

Este programa foi desenvolvido por servidores da Secretaria de Informática, em conjunto com os da Vice-Presidência, que ficaram responsáveis pela alimentação de dados jurídicos necessários à realização do exame prévio de admissibilidade do recurso de revista.

Consiste basicamente o “E-REC” em oferecer ferramentas que facilitam o exame dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos e utiliza redação estruturada, que é desenvolvida a critério e na forma desejada individualmente pelos tribunais regionais, ou seja, pelo juiz responsável pela análise dos recursos de revista (presidente ou vice-presidente). Portanto, o perfil de cada regional fica preservado, ainda que a formatação dos despachos seja idêntica em todos os tribunais.

Em 8 de dezembro de 2006 foram concluídas as tarefas atinentes à instalação do novo programa nos regionais, que só foi possível

com o deslocamento dos servidores do TRT-PR, em grupos, como também dos servidores cedidos pelos quatro regionais colaboradores, dos Tribunais do Trabalho das 4ª, 12ª, 17ª e 18ª Regiões.

O sistema possibilita, além da agilização dos despachos, o acesso automático pelos ministros relatores aos exames prévios proferidos nos

serão remetidos devidamente selecionados, o que reduz sensivelmente o custo e o tempo de tramitação dos processos naquela Alta Corte.

Com todas as informações e peças digitalizadas, como o ministro Ronaldo Lopes Leal pretende que aconteça até o início de 2007, os atos processuais praticados no âmbito do TST serão virtualizados e eletronicamente transmitidos ao Supremo Tribunal Federal. Porém, a despeito desta perspectiva, já estamos colhendo os frutos deste trabalho, que vem sendo aplicado com muito empenho de todos os que dele participam, direta e indiretamente.

Além dos visíveis resultados já obtidos no nosso regional, do entusiasmo com que está sendo recepcionado e aplicado o programa nos demais tribunais, a Presidência e a Vice-Presidência têm recebido ofícios de congratulações, oriundos dos tribunais que tiveram treinamento para utilização do “E-REC”, o que só nos estimula e impulsiona para continuar aprimorando o sistema, em busca de um benefício, primeiramente voltado ao jurisdicionado e à própria imagem da Justiça do Trabalho.

Portanto, encerramos nossas atividades em 2006 bastante satisfeitos por termos superado nossas expectativas com o aplica-

Os processos de recurso de revista e agravo de instrumento já serão remetidos devidamente selecionados, o que reduz sensivelmente o custo e o tempo de tramitação dos processos

tribunais, por meio das ações do Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho (SIGI), coordenado pela Consultoria Geral de Informática do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que foi quem “abraçou” a idéia de estender o programa para todo o país.

Todos os dados produzidos pelos regionais durante o exame de admissibilidade, serão aproveitados no Tribunal Superior do Trabalho (TST), automática e eletronicamente, das bases de dados. Desta forma, os processos de recurso de revista e agravo de instrumento já

Vice-Presidência terá página no site do Tribunal

A pedido da Vice-Presidência, foi autorizada a criação de uma página própria no site do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, que conterá todas as informações necessárias, os pressupostos extrínsecos e intrínsecos do recurso de revista, além de notícias importantes que ficarão à disposição dos advogados para consulta a partir do reinício das nossas atividades judiciais em 2007.

DIA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO

Em um só dia, 826 acordos na Justiça do Trabalho do Paraná

Com a participação de 62 de suas 79 unidades de primeiro grau, a 9ª Região da Justiça do Trabalho participou ativamente das atividades do Dia Nacional da Conciliação, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça neste ano para o 8 de dezembro - data que tradicionalmente é usufruída como feriado no Judiciário brasileiro. Mais de mil audiências foram realizadas em diversos pontos do estado, para tentativa de viabilizar acordos judiciais que pusessem fim aos litígios de natureza trabalhista entre trabalhadores e empresas. A mobilização resultou em 826 composições entre as partes.

A adesão foi expressiva: na capital, 18 das 20 varas participaram das ações, que resultaram em 175 acordos judiciais; na região metropolitana de Curitiba, as quatro unidades realizaram audiências, com 48 conciliações celebradas. O mesmo ocorreu com as três varas do litoral, que registraram 36 composições. No interior do Paraná, 37 das 52 varas estiveram engajadas no movimento e as audiências atingiram 567 feitos trabalhistas conciliados.

O incentivo às partes para que negociassem atraiu a atenção da imprensa paranaense e, particularmente, da curitibana: a cobertura das atividades resultou em reportagens de cinco emissoras de TV,

com entrevistas de magistrados nos fóruns e em estúdio, além de matérias jornalísticas de diversas emissoras de rádio e de três veículos da mídia impressa.

Para o coordenador do Movimento na Justiça do Trabalho do Paraná, juiz Daniel Rodney Weidman, o saldo foi muito positivo. Segundo ele, tão importante quanto o número de acordos alcançados, foi também a disseminação de uma cultura conciliatória, da qual a Justiça do Trabalho é pioneira: “a composição entre as partes está na gênese da nossa instituição”, declarou, recordando que a legislação processual civil apenas recentemente adotou orientação no sentido de estimular o diálogo nas audiências.

Com ele concorda a presidente do



O coordenador do Movimento na Justiça do Trabalho do Paraná, juiz Daniel Rodney Weidman, e a presidente do TRT-PR, juíza Wanda Santi Cardoso da Silva, concedendo entrevista coletiva à imprensa em 24 de novembro

TRT, juíza Wanda Santi Cardoso da Silva. Para ela, a solução negociada é aquela que melhor atende aos interesses dos litigantes.

A magistrada pondera que, em geral, uma ou ambas as partes se insurgem contra a sentença, pois esta “soluciona a lide, mas nem sempre finda o conflito subjacente a ela”. A presidente acrescenta que “na conciliação temos resultado mais amplo e satisfatório, com o fim do conflito de interesses e, por consequência, a pacificação social”.



Advogados e partes dialogando para formalização de conciliação durante audiência na Justiça do Trabalho do Paraná em 8 de dezembro, Dia Nacional da Conciliação



Servidoras da Justiça do Trabalho orientaram partes e advogados antes das audiências, durante o mutirão realizado no Dia Nacional da Conciliação

Painel debate conciliação na Justiça do Trabalho

Como parte das atividades desenvolvidas pelo TRT-PR no Dia da Conciliação, foi realizado, na Escola de Administração Judiciária, o painel “Conciliação em 2º Grau: uma alternativa viável?”, com a participação como painelistas de juízes do TRT, procuradores do Trabalho, corregedor-geral e procuradora do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de representante da Associação dos Municípios do Paraná e de advogados trabalhistas.

O painel foi dividido em duas partes: a primeira abordou as conciliações em precatórios, com foco nos débitos dos municípios paranaenses, enquanto a segunda debateu conciliações que envolvam pessoas jurídicas de direito privado. Participaram dos debates representantes de municípios do estado e entidades sindicais patronais e de trabalhadores.

Na primeira parte, a mesa de painelistas foi composta pela vice-presidente do TRT-PR, juíza Rosalie Michael Bacila Batista, pelo procurador regional do Trabalho da 9ª Região Luiz Renato Camargo Bigarelli, o corregedor-geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE), Fernando Augusto Mello Guimarães, a procuradora-chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Angela Cassia Costadello e o representante da Comissão de Precatórios da Seção Paraná da OAB, advogado Cláudio Antonio Ribeiro.

Os trabalhos foram conduzidos pela juíza vice-presidente do TRT-PR, Rosalie Michael Bacila Batista, que destacou os esforços da Justiça do Trabalho do Paraná para promover a conciliação antes de julgar. “A gênese da Justiça do Trabalho é conciliar, pois era constituída pelas juntas de conciliação e julgamento, garantindo, desta forma, uma resposta mais rápida às partes”, disse a juíza, acrescentando que esta alternativa também é colocada em prática com relação aos precatórios trabalhistas de municípios do estado.

A aplicabilidade das conciliações nos precatórios trabalhistas foi defendida de forma unânime pelos painelistas. O procurador do Trabalho Renato Bigarelli opinou que a função do Ministério Público do Trabalho na mediação dos conflitos

trabalhistas “terá um reforço extraor-dinário com a viabilização das conciliações”. Para o corregedor-geral do TCE, Fernando Guimarães, as conciliações em precatórios trabalhistas serão fundamentais para que os municípios tenham condições de estabelecer critérios mais ágeis no pagamento destes débitos, “colocando, desta forma, suas contas em ordem”. A procuradora junto ao TCE Angela Costadello concordou com a posição do corregedor-geral do TCE, acrescentando que “mobilizações efetivas, como as realizadas pela Justiça do Trabalho, devem intensificar as conciliações em precatórios”.

O representante da Comissão de Precatórios da OAB-PR, advogado Cláudio Antonio Ribeiro manifestou-se favorável à conciliação em precatórios trabalhistas, mesmo porque, segundo ele, o interesse público está em jogo. “As negociações em precatórios devem, acima de tudo, evitar o prejuízo à sociedade, que acaba pagando a conta”, acrescentou. Após as considerações de cada painalista iniciou-se debate com os presentes, sendo unânime a conclusão de que se deve viabilizar canais para incrementar a conciliação dos precatórios trabalhistas.

VISÃO REGIONAL

A segunda parte do painel abordou as conciliações que envolvam pessoas jurídicas de direito privado. A mesa de debates foi composta pela presidente do TRT-PR, juíza Wanda Santi Cardoso da Silva, o procurador do Trabalho Ricardo Bruel da Silveira, e os advogados Carlos Roberto Ribas Santiago e Sidnei Machado.

Em sua manifestação, a presidente do regional paranaense, juíza Wanda Cardoso da Silva (que conduziu os debates), defendeu uma reforma regionalizada na jurisprudência do TRT-PR, “para que as decisões tenham uma visão da realidade local,



Juízes do TRT-PR, procuradores do Trabalho, representantes do Tribunal de Contas do Estado e de entidades sindicais e municipais e advogados prestigiaram o painel

proporcionando, assim, ao juiz a participação mais ativa no processo, conhecendo a vontade das partes, e desta forma tendo condições de buscar a forma mais eficaz de conciliação, garantindo a prestação jurisdicional eficaz e célere, sem ônus para a sociedade”.

O procurador do Trabalho Ricardo Bruel enalteceu a iniciativa do TRT-PR em promover o debate sobre a conciliação pré-processual. “A pacificação das relações do trabalho é a vocação da Justiça do Trabalho, e a busca de um entendimento entre as partes deve ser priorizada”, disse, acrescentando que a identificação dos conflitos por região “é fundamental para que o juiz possa ter instrumentos para resolver o conflito de forma harmoniosa”.

Para os advogados Carlos Roberto Santiago e Sidnei Machado, deve haver a conscientização das partes pela conciliação, através da atuação mais efetiva das câmaras de conciliação prévia dos sindicatos. Com relação à forma jurisprudencial, os advogados manifestaram-se favoráveis a que a Justiça do Trabalho tenha um diagnóstico mais regionalizado na interpretação de suas decisões.

Durante os debates, os representantes sindicais de todo o Paraná presentes se colocaram à disposição da Justiça do Trabalho para a viabilização de mutirões de conciliações para resolverem os seus conflitos trabalhistas. Também representantes de instituições financeiras e empresas privadas que participaram do painel se comprometeram em manter entendimentos para resolverem litígios trabalhistas.



A procuradora e o corregedor-geral do TCE, Angela Costadello e Fernando Guimarães, a vice-presidente do TRT-PR, juíza Rosalie Batista, o procurador do Trabalho Luiz Renato Bigarelli e o advogado Cláudio Ribeiro foram os painelistas sobre conciliação em precatórios



O advogado Carlos Roberto Santiago, o procurador do Trabalho Ricardo Bruel, a presidente do TRT-PR juíza Wanda Santi Cardoso da Silva e o advogado Sidnei Machado foram os painelistas sobre conciliação envolvendo pessoas jurídicas de direito privado

Informatizando os requerimentos

A Secretaria de Informática está disponibilizando aos servidores e juízes do Tribunal a utilização de método informatizado para elaboração de requerimentos

Juíza Eneida Cornel,
Presidente da Comissão de
Informática do TRT-PR

A Secretaria de Informática (SI) está disponibilizando aos servidores e juízes do Tribunal a utilização de método informatizado para elaboração de requerimentos.

Desde dezembro de 2006 é possível iniciar mais uma prática para abandonar o uso de papéis e formação de processos físicos no âmbito do TRT da 9ª Região. Já é viável através do meio eletrônico fazer requerimentos de todas as ordens. Trata-se de mais um passo para o chamado processo virtual, ainda que por ora na área administrativa, apenas.

O chamado **SISTEMA CTA - CONTROLE DE TRAMITAÇÃO ADMINISTRATIVA** foi desenvolvido pela Secretaria de Informática com a colaboração e participação direta de diversos setores e servidores da área administrativa, resultando em mais um projeto que conta com a participação e a interferência direta do usuário do sistema.

Com o CTA podem ser feitos requerimentos de forma simplificada, mais padronizada, mais imediata, exigindo menor utilização de tempo do servidor e gastos de todas as ordens. A agilização no

trâmite dos processos é conseqüência lógica do sistema. Beneficiam-se também o controle de documentos, a localização dos processos e o acompanhamento pelo interessado e por todos os envolvidos no procedimento. Através do processo informatizado para os requerimentos ficará também disponível, de forma rápida e eficaz, o histórico da tramitação processual.

No momento encontra-se em condições de tramitar de forma totalmente informatizada, virtual, requerimentos de férias dos servidores. Não há mais necessidade de uso do papel em nenhuma fase, desde o requerimento até o pagamento. Os demais ainda exigem ajuste na tramitação, mas a fase inicial, aquela em que o interessado inicia o processo ao requerer, já se encontra disponível para utilização de forma virtual.

O acesso aos documentos se faz pela *intranet2*, no ícone ADM e na aba Controle de Tramitação Administrativa. A partir dali o servidor escolhe o requerimento. Sendo pedido de férias, gerará o requerimento eletrônico, que será encaminhado para a chefia responsável para conhecimento e autorização. A chefia, por sua vez, receberá o



aviso por correio eletrônico (*e-mail*). Autorizadas as férias pelo chefe do servidor, a requisição será enviada também eletronicamente para o setor administrativo competente do Tribunal (Serdaf), que por sua vez verifica os dados, aceita a requisição e encaminha, após validada, para inserção automática no sistema da Secretaria de Recursos Humanos (SRH).

Disponível o sistema, necessário que seu uso seja incrementado com o objetivo de, com a brevidade possível, obter validação dos usuários para que seja considerado como mais um produto finalizado com o objetivo de modernização dos procedimentos afetos à administração pública.

Nunca é demais repetir que o desenvolvimento de serviços de informática somente tem sentido se for para facilitar o trabalho de seus usuários, o que exige, sempre, a participação e sugestão de todos os envolvidos.

Segunda fase do concurso para juiz substituto

Foi realizada na tarde de 16 de dezembro, a segunda etapa do 20º concurso público para o cargo inicial da magistratura trabalhista (juiz substituto) da 9ª Região da Justiça do Trabalho. Dos 1.036 inscritos à primeira fase (prova de conhecimentos gerais), 223 (cerca de 20%) se qualificaram ao exame de conhecimentos específicos. Os candidatos que obtiverem aprovação estarão habilitados à etapa seguinte, que consistirá na elaboração de uma sentença, consoante os elementos fáticos e jurídicos enunciados pela comissão examinadora. Na última fase, os postulantes serão submetidos a exame oral, ocasião em que também haverá a avaliação de títulos.

Curso do TRT em Seminário de Educação

O projeto-piloto "Noções básicas de Direito Processual do Trabalho", da Escola de Administração Judiciária do TRT-PR, foi um dos destaques do II Seminário de Educação Corporativa Ampliando Resultados com a Educação a Distância, organizado pelo Sistema FIEP/Unindus e realizado de 27 a 29 de novembro em Curitiba. O evento, que tem por objetivo compartilhar as melhores práticas, tendências e desafios da educação corporativa a distância, apresentou experiências de organizações públicas e privadas que aliam a tecnologia a métodos flexíveis e dinâmicos de aprendizagem, dentre as quais o Banco do Brasil, a Rede Paranaense de Comunicação e montadoras de automóveis como Volvo e Renault. A apresentação do TRT, feita pela servidora da SRH Rosa Chichorro, foi na manhã de 28 de novembro.

PRECATÓRIOS TRABALHISTAS

TRT e TCE do Paraná firmam termo para cooperação técnica de informações

O Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT-PR) e o Tribunal de Contas do Estado (TCE), assinaram termo de cooperação técnica no dia 28 de novembro, durante o “Encontro de Gestores Públicos Municipais”, rea-lizado no Centro de Eventos da Federação das Indústrias do Paraná (FIEP). O evento teve o objetivo de orientar prefeitos, vice-prefeitos e presidentes de câmaras sobre as alterações ocorridas na atuação do TCE a partir da entrada em vigor da Lei Complementar 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal) e do novo Regimento Interno, em janeiro de 2006.

No início do evento, o presidente do TCE, conselheiro Heinz Georg Herwig, e a vice-presidente do TRT-PR, juíza Rosalie Michaelae Bacila Batista, assinaram termo de cooperação técnica, visando ao intercâmbio de informações no controle das contas dos municípios. Pela parceria, a Justiça do Trabalho terá canal aberto com o TCE para colher subsídios para a garantia do equilíbrio financeiro nas negociações dos precatórios trabalhistas.

Após a assinatura do termo, a juíza Rosalie Michaelae Bacila Batista falou sobre a atuação do TRT-PR na conciliação entre os interesses público e privado no pagamento dos precatórios trabalhistas. “Para evitar prejuízos ao erário, através de audiências entre as partes, a Justiça do Trabalho do Paraná



A vice-presidente do TRT-PR, juíza Rosalie Michaelae Bacila Batista, e o presidente do TCE Heinz Georg Herwig, durante a assinatura do termo de cooperação

busca uma composição menos onerosa para a fazenda pública, viabilizando valores razoáveis para a quitação dos precatórios trabalhistas”, disse a vice-presidente do TRT-PR.

As palestras prosseguiram com o conselheiro corregedor do TCE, Fernando Augusto Mello Guimarães, o auditor Ivens Linhares, o diretor de

Contas Municipais Mário Antonio Cecato, o técnico de controle contábil Márcio José Assumpção e a diretora de Análise de Transferências Ivana Pierin Furiati. Em suas exposições, os técnicos do TCE orientaram os gestores a respeito da necessidade de implantação de controle interno eficaz nas administrações, orientando que tal controle é exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

TRT do Paraná terá Ouvidoria em 2007

A Ouvidoria será um canal de comunicação entre o cidadão e o Tribunal, visando à melhoria da qualidade no atendimento ao jurisdicionado

O Tribunal Regional do Trabalho do Paraná terá Ouvidoria a partir de 2007. A criação da unidade foi deliberada pela composição plena do TRT (RA 218/2006).

Com a ouvidoria, visa-se a implementar, de forma permanente, canais de comunicação entre o cidadão e o Tribunal, para a melhoria da qualidade no atendimento ao jurisdicionado, bem assim para fomentar o acesso à informação, assegurando transparência à gestão pública. Sua instalação ocorrerá no primeiro trimestre deste ano.

A Ouvidoria receberá denúncias, reclamações, pedidos de providências ou de informações, sugestões e elogios, relativos ao funcionamento e aos serviços prestados pela 9ª Região da Justiça do Trabalho. Não serão de sua compe-

tência matérias de caráter jurisdicional, limitando-se às atividades administrativas do TRT. O funcionamento da Ouvidoria será objeto de um regulamento próprio, a ser editado por ato do ouvidor-geral.

A função de ouvidor-geral será exercida pelo juiz vice-presidente do Tribunal, que terá por auxiliar o secretário-geral da Ouvidoria, por ele designado dentre servidores do quadro. Em casos relacionados às atividades executadas exclusivamente por servidor, ressalvados os casos de denúncias, competirá ao secretário-geral o processamento do expediente, submetendo-o, ao final, ao ouvidor-geral. Não serão aceitas manifestações anônimas, conforme o artigo 5º, inciso IV, da Constituição Federal, nem pedidos para os quais exista recurso específico, inclusive correção parcial.

A primeira ouvidora do TRT-PR será a juíza Rosalie Michaelae Bacila Batista, vice-presidente do órgão.

Consultoria da FGV analisa atual estágio de desenvolvimento da informática do TRT-PR

Quatro consultores da Fundação Getúlio Vargas apresentaram, na manhã de 28 de novembro, um relatório no qual analisam o atual estágio de desenvolvimento na área de informática do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná. O evento, ao qual compareceram juízes e servidores, ocorreu no auditório da Escola de Administração Judiciária do TRT.

Na ocasião, foi exposto por técnicos da FGV um diagnóstico dos sistemas atualmente utilizados nas áreas de

tecnologia da informação e de sistemas de informática, abrangendo os softwares (desenvolvidos e adquiridos), o parque de máquinas, aspectos de treinamento e de segurança.

Levado a efeito pelos consultores José Eduardo de Vasconcelos Quintella, Felipe Ferreira Quintella, Luiz Lourenço de Mello Filho e Newton Fleury, o trabalho compreendeu também a proposição de melhorias, avaliação de resultados e recomendações para incrementar a área de informática do

TRT-PR.

Dentre os apontamentos apresentados, os consultores sugeriram o aperfeiçoamento da política de capacitação dos usuários para a utilização dos programas.

As observações levaram em conta a política de disseminação do processamento de dados do Tribunal Superior do Trabalho e as particularidades da 9ª Região, tendo por objetivo o aprimoramento das ferramentas colocadas à disposição de juízes e servidores nas Varas, nos Serviços de Distribuição dos Feitos de 1º Grau e no Tribunal.



Juizes do TRT-PR Eneida Cornel (presidente da Comissão de Informática), Wanda Santi Cardoso da Silva (presidente do Tribunal), Altino Pedrozo dos Santos (membro da Comissão de Informática) e Fernando Eizo Ono (ex-presidente da Corte), acompanham a explanação dos analistas

Suspensos os prazos nas Varas de 8 a 12 de janeiro

A Presidência do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná resolveu suspender, de 8 a 12 de janeiro de 2007, o atendimento ao público e os prazos processuais das unidades da Justiça do Trabalho no estado, à exceção de medidas urgentes. A medida deve-se à atualização de informações no novo Sistema Unificado de Acompanhamento Processual - SUAP e à implantação do Boletim Estatístico no mesmo sistema. A suspensão propiciará, ainda, a correção de todos os dados cadastrais dos autos que atualmente tramitam na 9ª Região. O novo SUAP deverá proporcionar maior segurança ao processamento dos dados processuais,

além de municiar a Justiça do Trabalho de dados mais completos para efeito de estatística.

Dentre outras novidades, o sistema identificará os resultados das audiências, as atividades econômicas do empregador, os valores monetários alusivos aos acordos homologados em fase de execução e as reatuações dos processos recebidos de outros ramos do Judiciário, em decorrência da ampliação da competência da Justiça do Trabalho.

Os diretores de cada unidade judiciária deverão encaminhar à Presidência do Tribunal, até 30 de janeiro, relatórios sobre a implantação da nova sistemática.

“Justiça do Trabalho Responde” é premiado em congresso

O programa “Justiça do Trabalho Responde” obteve o 2º lugar na categoria de melhor programa de rádio da Justiça no 4º Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, promovido pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça. A premiação ocorreu durante o II Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça, realizado em novembro, em Porto Alegre.

O programa é o resultado de uma parceria entre o TRT do Paraná, a Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região (Amatra-IX) e a Rádio Clube B-2. O quadro vai ao ar às terças-feiras, no Programa Jornal Lumen.



Juíza Tatiane Buquera é empossada

A juíza substituta Tatiane Raquel Bastos Buquera, que integrava o quadro de magistrados da 12ª Região (Santa Catarina) da Justiça do Trabalho, foi empossada na 9ª Região (Paraná) para o mesmo cargo. O ato ocorreu em 14 de dezembro, no gabinete da Presidência do TRT-PR.

A posse deve-se à permuta com o juiz substituto Armando Luiz Zilli, que assume função idêntica no vizinho Regional.

No TRT paranaense, a autORIZAÇÃO deu-se pela Resolução Administrativa 215, de 30 de outubro de 2006.

A magistrada, natural de Curitiba, bacharelou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná em 1999. Ingressou na magistratura trabalhista (12º

Regional) após aprovação em concurso de provas e títulos, em 21 de setembro de 2005. A juíza



Após a posse, juíza Wanda Santi Cardoso da Silva (presidente do TRT-PR), a empossada, Odeci Bega (presidente da AATPR) e juiz José Mario Kohler (presidente da Amatra-IX)

Tatiane Buquera é pós-graduada em Direito e Processo do Trabalho pelas Faculdades Curitiba.

Avança o núcleo coordenador do programa “Trabalho, Justiça e Cidadania” no Paraná

Em 24 de novembro, reuniram-se na sede da Amatra IX, com o diretor de Assistência Social da entidade, juiz Márcio Dionísio Gapski, e a componente do Conselho Fiscal da Amatra IX, juíza Érica Yumi Okimura, representantes das entidades ligadas à temática do concurso, que será realizado entre alunos de escolas particulares e públicas de Curitiba e da Região Metropolitana.

Além do Sindicato dos Professores do Estado do Paraná; Sindicato de Estabelecimentos Particulares de Ensino do Paraná, Secretaria Municipal da Educação e Central de Notícias dos Direitos da Infância e da Adolescência, estiveram presentes alguns dos representantes das ins-

tituições parceiras no Núcleo Coordenador do Programa “Trabalho, Justiça e Cidadania” no Paraná.

Na oportunidade também foi apresentado o regulamento do concurso aos representantes da Procuradoria Regional do Trabalho, Secretaria do Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social - Coordenadoria de Relações de Trabalho, Associação Paranaense dos Juizes Federais, Delegacia Regional do Trabalho e Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho.

Considerando que o concurso será na categoria comunicação visual através da criação de *outdoor* em miniatura, com a temática “Não ao Trabalho Infantil”, foram ana-

lisadas algumas das cláusulas do regulamento e propostas de estratégia e logística para implementação final do concurso, sob a coordenação geral da Amatra IX. Essa é a proposta inicial de atuação do Núcleo Coordenador do Programa “Trabalho, Justiça e Cidadania” no Paraná, a qual tem o intuito de buscar uma primeira reflexão sobre as causas e conseqüências do uso da mão-de-obra infantil.

O Programa “Trabalho, Justiça e Cidadania” é de âmbito nacional e foi desenvolvido pela Anamatra - Associação Nacional dos Magistrados Trabalhistas, visando a aproximar o Judiciário da população e a conscientizar os cidadãos de seus direitos e deveres, sendo o Núcleo mais um disseminador dessa proposta.

Encontro reúne diretores do 1º grau

O TRT do Paraná promoveu, nos dias 23 e 24 de novembro, o I Encontro de Diretores de Unidades Judiciárias de Primeira Instância, que reuniu uma centena de gestores de Varas do Trabalho e Serviços de Distribuição de Feitos.

Realizado no Victoria Villa Hotel, em Curitiba, o evento debateu práticas de gerenciamento e voltou-se também à troca de experiências entre os participantes. Dentre outras atividades, houve a apresentação de

fluxos de processos para utilização do novo Sistema Unificado de Acompanhamento Processual (SUAP), pela Secretaria de Informática e trabalhos em grupo para o experimento de modalidades gerenciais. Reunião com a Secretaria de Recursos Humanos e apresentações diversas de métodos utilizados em unidades da capital e do interior também fizeram parte da programação, encerrada com palestra vivencial sobre “Liderança transformadora”.

Uso de tabaco e suas conseqüências respiratórias

*Carlos Eduardo do Valle Ribeiro,
médico do TRT-PR*

Embora nas duas últimas décadas os malefícios do tabagismo tenham sido amplamente divulgados na mídia, um terço da população mundial adulta, cerca de 1,2 bilhão de pessoas, é fumante. Segundo a Organização Mundial da Saúde o tabagismo atualmente é responsável por 4,9 milhões de mortes/ano (cerca de 10.000 mortes por dia). Em 2000, morreram 2.740.000 pessoas por causa de doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC). No Brasil, o problema não é diferente: ocorrem 200.000 mortes/ano por uso do tabaco. Esses dados são alarmantes e a continuar o atual ritmo de consumo de cigarros, a estimativa é dobrar a mortalidade no Brasil e no mundo, quando ocorrerão 10.000.000 de mortes em 2030. Nos EUA, a DPOC é a quarta causa de morte logo depois de doenças cardíacas, cânceres e doenças cérebro-vasculares.

Essas causas de morte estão em franco declínio mas, a DPOC está aumentando e, assustadoramente, tendo tido acréscimo de 163% entre os anos de 1965 e 1998.

Portanto, há intensa preocupação dos organismos internacionais de saúde com a DPOC, pois ela é uma doença que apresenta sintomas somente depois de mais de 20 anos de exposição à fumaça, seja de tabaco, de poluição ambiental com tabagismo passivo ou da queima de combustíveis sólidos (lenha e carvão), situação esta

desconsiderada até poucos anos atrás. Preocupa também o fato de as mulheres estarem atualmente mais expostas ao tabaco que os homens, principalmente na adolescência. Isto repercutirá negativamente nos próximos anos, como ocorreu nos países mais desenvolvidos quando, após a 2ª Grande Guerra Mundial, as mulheres passaram a fumar mais e iniciaram com mais conseqüências nocivas à saúde nas décadas de 1960 e 1970.

Está definitivamente provado que



fumar cigarro é a principal causa da DPOC, pois substâncias presentes na fumaça causam lesões brônquicas (limitação ao fluxo de ar pelos brônquios) e pulmonares (destruição dos pulmões), causando alterações respiratórias irreversíveis ou pouco reversíveis, mesmo com os medicamentos mais modernos, uma característica ímpar dessa doença, que bem a diferencia da asma brônquica. O sintoma mais comum é a **tosse crônica** (que pode ser seca ou produtiva em maior ou menor quantidade) e **falta de ar** que

progredir de intensidade com esforços cada vez menores. Isto sempre piora quando há resfriados ou gripes, podendo surgir secreção amarela ou esverdeada, chiado no peito e a falta de ar ser muito mais intensa, chegando às vezes até a insuficiência respiratória aguda, com necessidade de hospitalização. A DPOC necessita um tratamento contínuo que é custoso tanto emocional quanto financeiramente e mesmo com o melhor sendo feito, pode não apresentar melhora alguma. Nestes casos apenas consegue-se alguma melhora na qualidade de vida do doente, sempre muito prejudicada.

Portanto, a prevenção da DPOC e das outras doenças ao tabaco relacionadas, é a **única forma** atualmente conhecida de evitar-se estas doenças e isso só se consegue com abstenção total de cigarro ou outras formas de tabagismo, evitar trabalho sem proteção respiratória em ambientes poluídos e evitar uso de lareiras e fogões a lenha, pois até essa inocente fumaça inalada de forma crônica pode desencadear a DPOC.

Sugerimos que os fumantes reflitam sobre possíveis benefícios de seus atos e que pesem os malefícios futuros que fatalmente acontecerão a si e aos seus familiares ou amigos, façam o teste de grau de dependência usando a Escala de Fagerstrom e depois consultem médico para realizar avaliação física geral e da função pulmonar e solicitem ajuda para parar de fumar. Assim, evitaram a DPOC, o câncer de pulmão,

Mais informações: www.sbpt.org.br/asp/Leigos_01.asp, www.inca.gov.br/tabagismo/ e www.goldcopd.org/patients.

Resultado da “Campanha do R\$ 1,00 que vale muito”

A “Campanha do R\$ 1,00 que vale muito” arrecadou R\$ 1.855,15. A quantia foi utilizada na compra de brinquedos, livros e doces para 86 crianças, filhos de trabalhadores de empresas que prestam serviços na 9ª Região da Justiça do Trabalho, além de peças de enxoval para cinco trabalhadoras gestantes. A entrega dos presentes aconteceu no dia 25 de novembro, no hall de entrada do Anexo Administrativo, ocasião em que foi oferecido lanche e apresentado o filme “O Expresso Polar” às crianças. O evento contou ainda com a presença do Papai Noel, que entregou os presentes para as crianças. A Administração e a Comissão de Responsabilidade Social do TRT da 9ª Região agradecem a juízes e servidores que colaboraram nesta campanha e outras organizadas em 2006.



Papai Noel entregando presentes às crianças

“A vida não pode ser consumida, simplesmente: o sábio sabe saborear a vida. Apesar de estarmos conseguindo dar mais anos à vida, não conseguimos dar mais vida aos anos. A maioria não vive, sobrevive”. (Autor desconhecido)